



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=LEI Nº 2.831 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018=

Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebian

**Dá denominação a Próprio Municipal
“Campo de Futebol Society – Abílio
Damini”.**

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica denominado “ABILÍO DAMINI”, o Campo de Futebol Society,
a ser construído em nossa cidade, na Rua José Paulino, nº 501 (Lote 01, Quadra 114).

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Campo de Futebol
Society – Abílio Damini**”.

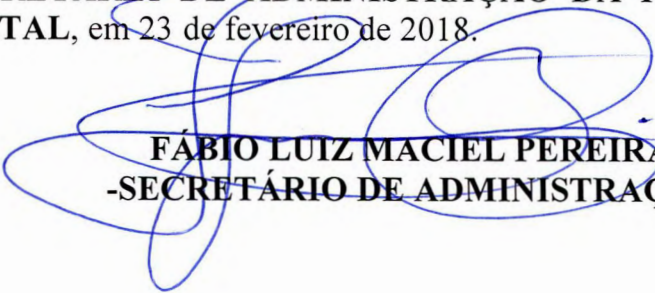
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão
por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
23 de fevereiro de 2018.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de fevereiro de 2018.


FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-